

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n623bej9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 122/2026 Protocolo nº 1451/2026	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), o fornecimento de dados estatísticos e quantitativos relacionados ao registro e fiscalização de Clubes e Estandes de Tiro no Estado de Mato Grosso, referentes ao período de 2021 a 2026.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, solicito, o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo.

1. Certificados de Registro – Clubes de Tiro.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o número de pedidos de concessão de Certificado de Registro (CR) para funcionamento de clubes de tiro;
- b) quantos foram deferidos;
- c) quantos foram indeferidos.

1. Certificados de Registro – Estandes de Tiro.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o número de pedidos de concessão de CR para estandes de tiro;
- b) quantos foram deferidos;
- c) quantos foram indeferidos.

1. Estoque Institucional – Clubes.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o total de CR ativos de clubes de tiro ao final de cada exercício;
- b) o total de CR inativos;
- c) o número total acumulado atualmente.

1. Estoque Institucional – Estandes.

Informar, separadamente, para cada um dos anos de 2021 até a data da resposta:

- a) o total de CR ativos de estandes de tiro ao final de cada exercício;
- b) o total de CR inativos;
- c) o número total acumulado atualmente.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações decorre das deliberações adotadas na 8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal, realizada em 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões desta Assembleia Legislativa, ocasião em que se discutiu a necessidade de atualização periódica e sistemática de dados estatísticos junto aos órgãos competentes, com a finalidade de subsidiar a pesquisa “A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Trata-se, ainda, de desdobramento institucional da Frente Parlamentar da Segurança Pública da ALMT, que se consolidou como observatório permanente de acompanhamento e avaliação da segurança no Estado de Mato Grosso, em caráter contínuo, com foco na produção de evidências e no monitoramento de indicadores para orientar decisões legislativas e administrativas.

A solicitação possui natureza técnico-científica, buscando atualizar e complementar as informações que embasaram o relatório de pesquisa de 2024, assegurando a continuidade, a fidedignidade e a comparabilidade das séries históricas relacionadas, especialmente, ao uso de armamentos e à capacitação operacional. A atualização é indispensável para qualificar o diagnóstico situacional, fortalecer a transparência pública, aprimorar o controle social e subsidiar políticas públicas orientadas por dados, com impacto direto na segurança pública e na segurança pessoal.

O presente requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º, da Constituição Federal, que confere hierarquia constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados na forma prevista, reforçando o dever estatal de atuar com diligência e base empírica na tutela da segurança como direito fundamental.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual